



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO**

RESOLUÇÃO N. 003/2015-PR
Alterada pela RESOLUÇÃO N. 036/2018-PR

Dispõe sobre o Plano e a Gestão da Estratégia do Poder Judiciário
do Estado de Rondônia e dá outras providências

FICHA TÉCNICA

ELABORAÇÃO GESTÃO 2014/2015

Comitê de Planejamento Estratégico

ROWILSON TEIXEIRA
ALEXANDRE MIGUEL
DANIEL RIBEIRO LAGOS
JOÃO ADALBERTO CASTRO ALVES
JOHNNY GUSTAVO CLEMES
ÊNIO SALVADOR VAZ
MAURÍCIO MARTINHO
JUCÉLIO SCHEFFMACHER DE SOUZA
ROSÂNGELA VIEIRA DE SOUZA

Organização

ROSÂNGELA VIEIRA DE SOUZA
Coordenadoria de Planejamento – COPLAN

IONE GRACE DO NASCIMENTO CIDADE KONZEN
Coordenadoria de Modernização e Gestão Estratégica
– CMGE

Assistente Técnico

ANGELINA GOMES DE BRITO ALMEIDA

Apoio Técnico

ALEXANDRO PINHEIRO ALMEIDA
ANDRÉ BOLANHO MOTA SANTANA
ANTÔNIO HÉLIO DA COSTA GOMES
BRÁULIO PENHA BIDÁ
JOSÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVA
MÁRCIO JOSÉ MATIAS CAVALCANTE

Projeto Gráfico

ANTÔNIO HÉLIO DA COSTA GOMES

Contribuição

PEDRO LÚCIO SILVA VIVAS – TJBA

ATUALIZAÇÃO GESTÃO 2018/2019

Comitê de Planejamento Estratégico

WALTER WALTENBERG SILVA JUNIOR
RENATO MARTINS MIMESSI
JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ
MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA
SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA
SILVANA MARIA DE FREITAS
CRISTIANO GOMES MAZZINI

Organização

RAFAEL COSTA SEMEN
Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e
Gestão Estratégica – SEPOG

ANGELINA GOMES DE BRITO ALMEIDA
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE

IONE GRACE DO NASCIMENTO CIDADE KONZEN
Coordenadoria de Modernização e Gestão de
Processos – CMGP

Apoio Técnico

ALEXANDRO PINHEIRO ALMEIDA
ANDRÉ BOLANHO MOTA SANTANA
JOSÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVA
MÁRCIO JOSÉ MATIAS CAVALCANTE
MELINE LISANDRA DE SOUSA DINIZ
THALITA FERNANDA VASCONCELLOS RAMOS GALVEZ

Projeto Gráfico

ANTÔNIO HÉLIO DA COSTA GOMES

Estratégia do Poder Judiciário do Estado de Rondônia - 2015/2020

Missão

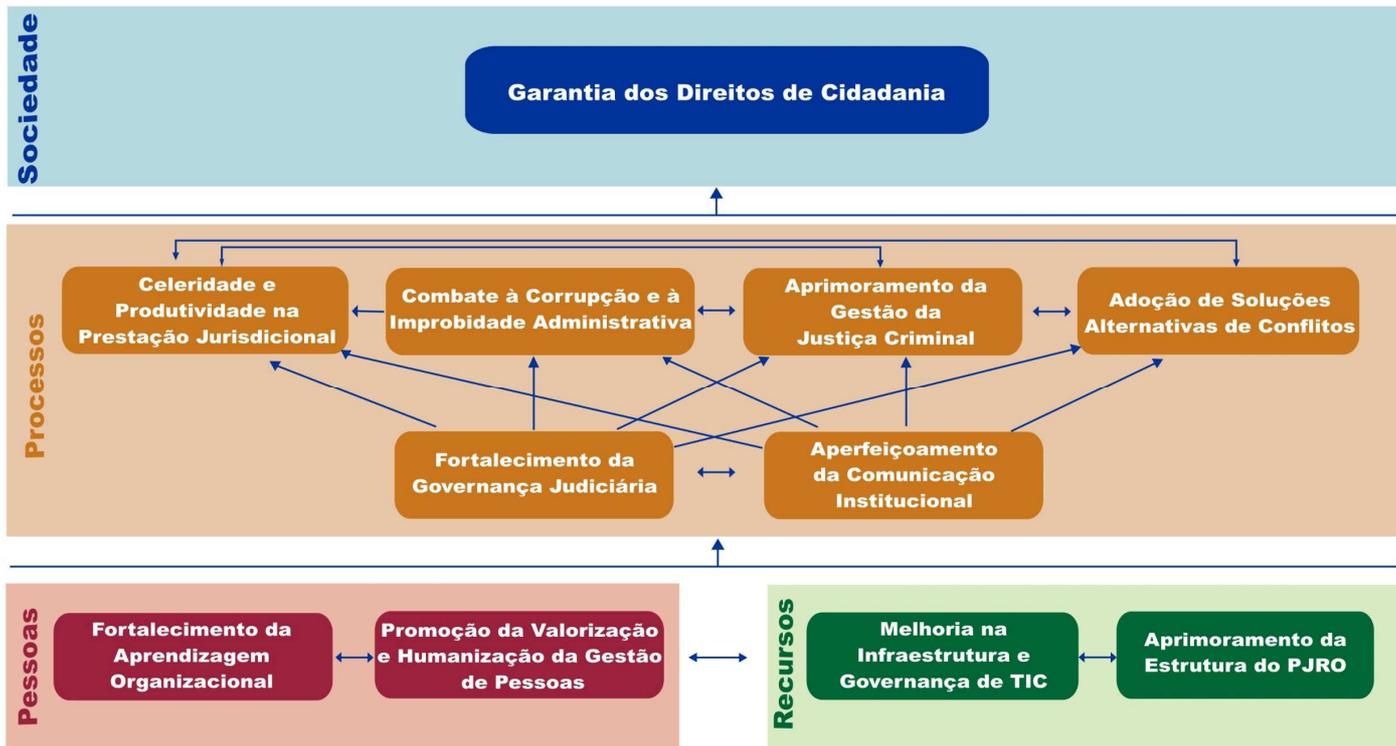
Oferecer à sociedade efetivo acesso à Justiça.

Visão

Ser uma instituição acessível, que promova Justiça com celeridade, qualidade e transparência.

Valores

Acessibilidade, Ética, Imparcialidade, Modernidade, Probidade, Responsabilidade Social e Ambiental.



Contextualização do Alinhamento Estratégico

Em função da dinamicidade organizacional, a estratégia do Judiciário Nacional passou por revisão, e, portanto, um redesenho estratégico, o que ocasionou a todos os tribunais do Brasil a necessidade de alinharem suas estratégias.

A Estratégia do Judiciário Nacional 2020 foi construída pela Rede de Governança Colaborativa, na qual o Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO) é coordenador do Comitê Gestor da Justiça Estadual.

Para alinhar a Estratégia 2010-2018 à estratégia nacional, o PJRO utilizou a seguinte metodologia: análise da situação atual, análise aos dados coletados por meio dos diagnósticos da Diagnose Ambiental 2010/2018, Estratégia 2010/2018, Plano Plurianual 2012/2015, resultados da Reunião de Análise da Estratégia (RAE), Relatório da Justiça em Números, Pesquisa da Comunicação Institucional, Pesquisa pela internet e Pesquisa de Clima.

Após a análise, foi desenvolvida uma correlação dos objetivos da Estratégia 2010-2018 com os macrodesafios propostos na nova estratégia nacional, o que possibilitou a determinação dos desafios propostos para a estratégia deste PJRO.

O Poder
Judiciário
do Estado
de Rondônia
redesenhou
sua
estratégia
para alinhar-
se
à estratégia
nacional.

IDENTIDADE DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Missão

A missão compreende o que se propõe fazer e para quem. A partir da definição de sua razão de ser, a organização define o detalhamento de seus objetivos, metas e estratégias de ação, para o período.

A missão do Poder Judiciário do estado de Rondônia é:

“Oferecer à sociedade efetivo acesso à Justiça”

Visão

A visão da organização refere-se ao conjunto de intenções e aspirações, que apontam aonde a organização quer chegar, ou indicando o que a organização quer ser num dado horizonte de tempo.

A visão do Poder Judiciário do estado de Rondônia é:

“Ser uma instituição acessível, que promova justiça com celeridade, qualidade e transparência”

Atributos de valor:

São os princípios, crenças, costumes e ideias em que a maioria das pessoas da organização acredita e que, por isso, motivam suas ações e condutas na organização, para que ela possa realizar sua missão e atingir sua visão.

✓ **Acessibilidade**

Promover ações com vistas a facilitar o acesso à Justiça e a torná-la mais próxima do cidadão, viabilizando instalações adequadas para a recepção do jurisdicionado e melhorias nos sistemas para informação adequada e completa dos serviços judiciários.

✓ **Ética**

Respeito aos princípios da moralidade, ressaltando-se a honradez, a integridade, a dignidade, e a probidade em todas as ações.

✓ **Imparcialidade**

Aplicação da justiça sem se abalar com pressões externas, respeitando os princípios éticos e morais na solução dos conflitos sociais, com equidade.

✓ **Modernidade**

Buscar incessantemente a melhoria consciente e intencional dos serviços prestados, por meio do desenvolvimento de novos métodos e processos, visando à modernização das ações desenvolvidas.

✓ **Probidade**

Cumprimento dos preceitos éticos e legais no trato da coisa pública e nas relações interpessoais, primando pela retidão no agir para consecução de fins do interesse coletivo.

✓ **Responsabilidade Social e Ambiental**

Empenho na melhoria de práticas sociais e ambientais responsáveis, procurando sempre atender às necessidades imediatas da sociedade, bem como rigorosa atenção nas tomadas de decisões, considerando as possíveis implicações sociais e ambientais futuras.

M ACRODESAFIO DA PERSPECTIVA SOCIEDADE

GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA

Descrição: Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania, em sua múltipla manifestação social, buscando garantir a efetividade da prestação jurisdicional, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa. Visa, portanto, ao atendimento dos preceitos constitucionais, mais precisamente em seu artigo 5º, que institui os direitos e as garantias fundamentais do cidadão, por meio de ações que reafirmem uma relação harmônica entre direitos e deveres, o que conseqüentemente resultará na credibilidade da sociedade com relação ao Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

Indicador e Meta

INDICADOR: Índice de confiança no Poder Judiciário

META: Elevar em 2% ao ano, ou alcançar 70% de avaliações positivas sobre o PJRO, até 2020.

Linha de base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
X (definir em 2015)	X	X1 =	X2 =	X3 =	X4 =	X5 =
		X+2%	X1+2%	X2+2%	X3+2%	X4+2%

Tipo de Indicador Eficácia

O que mede A Confiança da Sociedade no Poder Judiciário

Quem monitora Comitê de Planejamento Estratégico

Quando medir Anualmente

Onde medir Relatório de pesquisa de opinião pública

Como medir Realização de pesquisas na sociedade

Iniciativas:

- ✓ Promover celeridade e produtividade na prestação jurisdicional
- ✓ Combater a corrupção e a improbidade administrativa
- ✓ Aprimorar a justiça criminal
- ✓ Adotar soluções alternativas de conflitos
- ✓ Aperfeiçoar a comunicação institucional
- ✓ Fortalecer a governança judiciária
- ✓ Aprimorar a estrutura do TJRO
- ✓ Melhorar a infraestrutura e governança de TIC
- ✓ Fortalecer a aprendizagem organizacional
- ✓ Promover a valorização e humanização da gestão de pessoas

M ACRODESAFIOS DA PERSPECTIVA PROCESSOS

CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

Descrição: Têm por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdiccional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados. Busca, ainda, criar e aplicar mecanismos para reduzir o acúmulo de processos relativos à litigância serial, com o monitoramento sistemático das demandas repetitivas e dos grandes litigantes; bem como implantar ações de impulso às execuções fiscais, visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos.

Indicadores e Metas

INDICADOR: Taxa de congestionamento processual do Poder Judiciário

META: Reduzir a taxa de congestionamento em 2% ao ano, até 2020.

Linha de base (2013)	2015	2016	2017	2018	2019	2020
56,6%	54,91%	53,81%	52,74%	51,68%	50,65%	49,64%
Tipo de Indicador	Eficiência					
O que mede	Congestionamento dos processos judiciais.					
Quem monitora	Corregedoria-Geral da Justiça (1º Grau e Juizados Especiais e Turma Recursal), Secretaria Geral (2º Grau).					
Quando medir	Mensal					
Onde medir	Relatório estatístico					
Como medir	Casos pendentes / (baixados + pendentes)					

INDICADOR: Índice de atendimento à demanda

META: Aumentar o índice de processos baixados em relação aos casos novos em 1% ao ano.

Linha de base (2013)	2015	2016	2017	2018	2019	2020
95,64%	96,59%	97,56%	98,54%	99,52%	100,52%	101,52%
Tipo de Indicador	Eficiência					
O que mede	Atendimento à demanda anual					

Quem monitora	Corregedoria-Geral da Justiça (1º Grau e Juizados Especiais e Turma Recursal), Secretaria Geral (2º Grau).
Quando medir	Mensal
Onde medir	Relatórios estatísticos
Como medir	1 - (Total de processos baixados no ano / casos novos) * 100

Iniciativas

- ✓ Fortalecer o 1º grau de jurisdição, com ações para o descongestionamento das unidades judiciais
- ✓ Elevar a quantidade de processos baixados em 2º grau
- ✓ Estabelecer convênios e parcerias com instituições públicas e privadas a fim de dar maior celeridade e efetividade às execuções fiscais
- ✓ Criar mecanismos informatizados para identificação de processos de litigância serial
- ✓ Uniformizar a jurisprudência em demandas repetitivas
- ✓ Implantar gestão estratégica das ações de massa
- ✓ Aprimorar a Gestão de Processos
- ✓ Realizar mutirão de conciliação com maiores devedores nas execuções fiscais
- ✓ Promover a aplicação do princípio da insignificância do bem jurídico tutelado
- ✓ Melhorar o desarquivamento dos processos aliado à necessidade de que os dados de processos declarados arquivados estejam disponíveis em formato digital, chamada nuvem, facilitando-se seu acesso

COMBATE À CORRUPÇÃO E A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Descrição: Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à preservação da probidade e à persecução dos crimes contra a administração pública. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem dos desvios dos recursos públicos e de improbidade, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito do Poder Judiciário. No PJRO busca-se agilizar, dar transparência e, principalmente, reduzir o estoque de processos de improbidade administrativa e de crimes contra a administração pública, adotando a taxa de congestionamento como indicador de eficiência, com intuito de medir a celeridade dos julgamentos dos processos relacionados a esta área.

Indicadores e Metas

INDICADOR: Índice de agilidade no julgamento das ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública.

META: Identificar e julgar no mínimo 75% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídos até o dia 31 de dezembro do 3º ano anterior ao ano do cumprimento da meta.

Linha de base (2013)	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Geral 72,47%	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Improbidade 67,28%	67,95%	68,62%	69,30%	69,99%	70,68%	71,38%
Ações penais 89,05%	89,94%	90,83%	91,73%	92,64%	93,56%	94,49%

Tipo de Indicador Eficiência

O que mede Agilidade no julgamento das ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública.

Quem monitora Corregedoria-Geral da Justiça (1º Grau e Juizados Especiais e Turma Recursal), Secretaria Geral (2º Grau).

Quando medir Bimestralmente

Onde medir Relatórios Estatísticos

Como medir $1 - (\text{Número de processos sentenciados cuja tramitação durou no máximo dois anos} / \text{total de processos sentenciados no ano em questão}) * 100$

Iniciativas

- ✓ Priorizar a tramitação e julgamento dos processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa
- ✓ Implantar a Política de Priorização do 1º Grau de Jurisdição
- ✓ Monitorar e dar publicidade dos resultados das ações de combate à corrupção e à improbidade administrativa
- ✓ Criar mecanismos que incluam parceria com os demais atores do sistema de justiça para o combate à corrupção e à improbidade, como Ministério Público, Polícia Federal e outros.
- ✓ Alimentar o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa – CNIA
- ✓ Aprimorar a Gestão de Processos
- ✓ Fortalecer os instrumentos de controle e fiscalização no âmbito do Poder Judiciário/RO

APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

Descrição: Refere-se à adoção de medidas para o aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário e fortalecimento dos conselhos de comunidade, penitenciários e dos patronatos. Pretende reduzir o número de processos e as taxas de encarceramento; estabelecer mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e a insegurança social; e a construção de uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social.

Indicadores e Metas

INDICADOR: Índice de cumprimento das metas físicas do Plano de Gestão da Justiça Criminal

META: Executar, anualmente até 2020, 100% das metas físicas previstas para o período, no Plano de Gestão da Justiça Criminal.

Linha de base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Plano de Gestão da Justiça Criminal	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Tipo de Indicador	Eficiência					
O que mede	Execução do Plano de Gestão da Justiça Criminal					
Quem monitora	Corregedoria-Geral da Justiça					
Quando medir	Trimestralmente					
Onde medir	Relatórios de execução do Plano de Gestão da Justiça Criminal					
Como medir	Número de metas do Plano de Gestão da Justiça Criminal realizadas no ano/total de metas do Plano de Gestão da Justiça Criminal prevista para o ano.					

Iniciativas:

- ✓ Implantar Plano de Gestão da Justiça Criminal
- ✓ Implantar a Política de Priorização do 1º Grau de Jurisdição
- ✓ Promover a metodologia de Justiça Restaurativa
- ✓ Incentivar a adoção de penas e medidas alternativas
- ✓ Aprimorar o núcleo de acompanhamento de penas e medidas alternativas
- ✓ Aperfeiçoar o sistema de controle de execução penal
- ✓ Adequar estrutura organizacional das unidades criminais
- ✓ Estabelecer convênios e parcerias com instituições públicas e privadas na implantação de políticas e ações do Judiciário
- ✓ Fortalecer os Conselhos Penitenciários
- ✓ Aprimorar a Gestão de Processos
- ✓ Alimentar banco de dados de ações criminais

ADOÇÃO DE SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITOS

Descrição: Visa estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem a necessidade de processos judiciais, mediante conciliação, mediação e arbitragem, celebração de parcerias, com Defensoria Pública, Secretaria de Assistência Social, Conselhos Tutelares, Ministério Público e outras entidades afins. Enfatiza-se, ainda, a necessária redução da judicialização de processos que possam ser resolvidos por meios processuais. O estímulo da utilização dos meios alternativos de conflito refletirá diretamente na atual taxa de congestionamento do Tribunal de Justiça/RO, pois proporcionará à sociedade alternativas para dirimir as suas contendas sem a utilização de processos judiciais, através do acesso aos meios de conciliação, mediação e arbitragem. Reduzindo de uma forma segura e confiável a judicialização de processos.

Indicadores e Metas

INDICADOR: Índice de conciliação processual realizada

META: Aumentar para 30% o número de processos resolvidos por conciliação para o 1º Grau e 1,75% para o 2º Grau, até 2020.

Linha de base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
N. de processos resolvidos em 2014	15%	20%	25%	30%	35%	40%
Tipo de Indicador	Eficiência					
O que mede	Conciliação processual realizada					
Quem monitora	Corregedoria-Geral da Justiça (1º Grau e Juizados Especiais e Turma Recursal), Secretaria Geral (2º Grau).					
Quando medir	Bimestralmente					
Onde medir	Relatórios Estatísticos do Sistema					
Como medir	(Número de processos resolvidos por meio de conciliação processual no ano vigente / números de processos resolvidos por meio de conciliação no ano base) * 100					

INDICADOR: Índice de conciliação pré-processual

META: Aumentar em 5% ao ano o número de conciliações pré-processuais.

Linha de base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
40%	45%	50%	55%	60%	65%	70%
Tipo de Indicador	Eficiência					

O que mede	Conciliação pré-processual realizada
Quem monitora	Corregedoria-Geral da Justiça (1º Grau e Juizados Especiais e Turma Recursal), Secretaria Geral (2º Grau).
Quando medir	Bimestralmente
Onde medir	Relatórios Estatísticos do Sistema
Como medir	(Número de demandas resolvidos por meio de conciliação pré-processual no ano vigente/ Número de demandas resolvidos por meio de conciliação pré-processual do ano base) – 1 * 100

Iniciativas

- ✓ Difundir a cultura de solução alternativa de conflitos
- ✓ Implantar a Política de Priorização do 1º Grau de Jurisdição
- ✓ Fomentar métodos consensuais de solução de conflitos
- ✓ Realizar mutirão de conciliação
- ✓ Realizar cursos de formação e aperfeiçoamento de conciliadores e mediadores
- ✓ Fortalecer os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania
- ✓ Promover o Projeto Pai Presente
- ✓ Aprimorar a Gestão de Processos
- ✓ Expandir e aprimorar as ações da Operação Justiça Rápida
- ✓ Realizar parcerias com MP, Defensoria Pública, OAB, entre outras
- ✓ Implantar o processo judicial eletrônico

APERFEIÇOAMENTO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Descrição: Ampliar a consciência estratégica dos colaboradores, mobilizá-los e engajá-los nas atividades efetivamente relevantes para o alcance dos objetivos institucionais. No âmbito interno, visa redirecionar o processo de comunicação para favorecer a interação entre as pessoas, o entendimento e a construção da visão estratégica e de futuro da organização. No âmbito externo, visa atender ao dispositivo constitucional de publicidade e transparência de atuação da administração pública, com foco na aproximação do Judiciário com a sociedade, e fazendo com que as ações do TJ/RO sejam do conhecimento do grande público.

Indicadores e Metas

INDICADOR: Índice de favorabilidade da comunicação

META: Elevar em 10% as avaliações positivas em comunicação do público interno e 5% ao ano de avaliações positivas do público externo, sobre o PJRO, até 2020.

Linha de base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Interna 26,2%	28,8	31,7	34,9	38,4	42,2	46,4
Externa X (definir 2015)	X	X1 = X+5%	X2 = X1+5%	X3 = X2+5%	X4 = X3+5%	X5 = X3+5%
Tipo de Indicador	Eficácia					
O que mede	Favorabilidade da comunicação interna e externa					
Quem monitora	Coordenadoria de Comunicação Social					
Quando medir	Anualmente					
Onde medir	Relatório de pesquisa de opinião interna e externa					
Como medir	Realização de pesquisas com o público interno e externo					

Iniciativas

- ✓ Promover a comunicação das decisões
- ✓ Disseminar a Estratégia do PJRO 2020
- ✓ Divulgar as iniciativas institucionais
- ✓ Orientar sobre o acesso e funcionamento do sistema de justiça
- ✓ Implantar carta de serviço ao cidadão
- ✓ Implantar o Portal da Estratégia
- ✓ Divulgar os valores revertidos às entidades de cunho social e assistencial
- ✓ Aprimorar os canais de comunicação do PJRO
- ✓ Monitorar a satisfação interna e externa

FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

Descrição: Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades de área de forma colaborativa pelos órgãos da justiça e pela sociedade. Visa à eficiência operacional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do PJRO; à adoção de modelos de gestão de projetos, de processos, da informação, e de custos; bem como a adoção de práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade que objetivem melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho.

Indicadores e Metas

INDICADOR: Índice de execução do plano estratégico

META: Cumprir 100% das metas propostas na estratégia, até 2020.

Linha de base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
27 metas da Estratégia	50%	60%	70%	80%	90%	100%
Tipo de Indicador	Eficácia					
O que mede	Execução do plano estratégico					
Quem monitora	Secretaria Especial de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica					
Quando medir	Trimestralmente					
Onde medir	Relatórios de monitoramento das demais metas					
Como medir	$(\text{Número de metas alcançadas} / \text{Total das metas no ano de referência}) \times 100$					

INDICADOR: Índice de execução do orçamento estratégico

META: Aumentar para 90% o valor executado nas iniciativas estratégicas sobre o valor disponibilizado para tal, até 2020.

Linha de base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
29,67%	40%	70%	75%	80%	85%	90%
Tipo de Indicador	Eficiência					
O que mede	A execução do orçamento disponibilizado às iniciativas estratégicas					
Quem monitora	Secretaria Geral					
Quando medir	Mensalmente					
Onde medir	Relatórios das unidades gestoras dos projetos estratégicos, SIGA e SIAFEM.					
Como medir	$(\text{Valor executado nas iniciativas estratégicas} / \text{valor total disponibilizado}) * 100$					

INDICADOR: Índice de economicidade

META: Reduzir anualmente 2% o consumo per capita com energia, telefone, papel, água e combustível, até 2020.

Linha de base (2013)	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Energia – 1.403,1 KWH	1.375	1.347	1.320	1.294	1.268	1.242
Telefone – R\$ 132,75	130,10	127,50	124,95	122,45	120,00	117,60
Papel – 7,70 resma	7,55	7,40	7,25	7,11	6,96	6,82
Água – 3,82 M ³	3,74	3,67	3,59	3,52	3,45	3,38
Combustível – 46,48 l	45,55	44,64	43,75	42,87	42,02	41,18

Força de Trabalho – 3.766 pessoas	Apurar no ano	Apurar no ano	Apurar no ano	Apurar no ano	Apurar no ano	Apurar no ano
Tipo de Indicador	Eficiência					
O que mede	A economicidade com energia, telefone, papel, água e combustível.					
Quem monitora	Núcleo de Gestão Socioambiental					
Quando medir	Bimestralmente					
Onde medir	Relatórios das unidades gestoras					
Como medir	Consumo de cada um dos itens de consumo /força de trabalho (n. de servidores efetivos + n. de servidores não efetivos + n. de magistrados + número de estagiários) X 100					

Iniciativas

- ✓ Aprimorar a gestão de processos
- ✓ Promover a economicidade dos recursos
- ✓ Implantar sistema de gestão de custos
- ✓ Aprimorar a gestão de projetos
- ✓ Aperfeiçoar a gestão documental
- ✓ Promover inovações metodológicas operacionais
- ✓ Aprimorar a execução orçamentária, o controle e fiscalização
- ✓ Fortalecer os instrumentos de controle e fiscalização no âmbito do Poder Judiciário/RO
- ✓ Implantar sistema informatizado de governança com modelo de gestão estratégica, tática e operacional
- ✓ Promover a participação de magistrados e servidores na elaboração da Estratégia e da proposta orçamentária do PJRO
- ✓ Desdobrar a Estratégia 2020 em todas as unidades do PJRO com metodologia participativa
- ✓ Implantar a Política de Priorização do 1º Grau de Jurisdição
- ✓ Fortalecer a atuação do Núcleo Socioambiental

M ACRODESAFIOS DA PERSPECTIVA RECURSOS

**APRIMORAMENTO DA
ESTRUTURA DO PJRO**

Descrição: Refere-se à utilização de mecanismos para atender às necessidades de estruturas físicas adequadas (instalações, equipamentos e materiais) e seguras para que o Judiciário de Rondônia alcance a missão de oferecer efetivo acesso à Justiça. Refere-se à melhoria física das instalações e à adequada distribuição da força de trabalho, com racionalidade, organicidade e com observância da

Política de Priorização do 1º Grau de Jurisdição, para que repercutam no aprimoramento da prestação jurisdicional.

Indicadores e Metas

INDICADOR: Índice de cumprimento das metas físicas do Plano de Obras

META: Executar, anualmente até 2020, 100% das metas físicas previstas para o período, no Plano de Obras.

Linha de base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Plano de Obras	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Tipo de Indicador	Eficiência					
O que mede	Execução do Plano de Obras					
Quem monitora	Secretaria Geral					
Quando medir	Bimestralmente					
Onde medir	Relatórios de execução do Plano de Obras					
Como medir	Número de metas do Plano de Obras realizadas no ano/total de metas do Plano de Obras prevista para o ano.					

INDICADOR: Índice de cumprimento das metas físicas do Plano de Segurança Institucional

META: Executar, anualmente até 2020, 100% das metas físicas previstas para o período, no Plano de Segurança Institucional.

Linha de base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Plano de Segurança Institucional	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Tipo de Indicador	Eficiência					
O que mede	Execução do Plano de Segurança Institucional					
Quem monitora	Comitê de Segurança Institucional					
Quando medir	Bimestralmente					
Onde medir	Relatórios de execução do Plano de Segurança Institucional					
Como medir	Número de metas do Plano de Segurança Institucional realizadas no ano/total de metas do Plano de Segurança Institucional prevista para o ano.					

INDICADOR: Índice de adequação ao padrão mínimo estabelecido na Política de Distribuição da Força de Trabalho vinculada à demanda, na área fim

META: Adequar em 100% a estrutura mínima da força de trabalho nas unidades judiciárias de 1º e 2º grau, até 2020.

Linha de base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
----------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

1º grau	Implantar	20%	40%	60%	80%	100%
2º grau	Política	20%	40%	60%	80%	100%
Tipo de Indicador	Eficiência					
O que mede	Adequação ao padrão mínimo estabelecido na Política de Distribuição da Força de Trabalho vinculada à demanda no 1º e 2º grau					
Quem monitora	Secretaria de Gestão de Pessoas					
Quando medir	Semestralmente					
Onde medir	Relatório dos Sistemas					
Como medir	(Número de unidades adequada ao padrão mínimo da força de trabalho/Número total de unidades de cada instância) *100					

Iniciativas

- ✓ Adequar a estrutura mínima da força de trabalho nas unidades judiciárias de 1º e 2º grau
- ✓ Implantar critérios para movimentação e alocação de pessoas
- ✓ Executar Plano de Obras
- ✓ Realizar Plano de Segurança Institucional
- ✓ Implantar segurança institucional eletrônica nas unidades
- ✓ Alinhar o orçamento do PJRO à estratégia
- ✓ Promover a reestruturação organizacional das unidades do TJRO
- ✓ Implantar a Política de Priorização do 1º Grau de Jurisdição
- ✓ Proporcionar estrutura física e mobiliária das unidades judiciais adequada ao crescimento da demanda
- ✓ Criar a Secretaria Judiciária de 1º Grau
- ✓ Fortalecer e expandir a Central de Processos Eletrônicos



Descrição: Uso racional dos instrumentos de tecnologia da informação e comunicação, alinhado à estratégia institucional do PJRO e às políticas de TIC definidas pelo CNJ. Visa garantir a confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e riscos, assim como a otimização de recursos orçamentários e tecnológicos. A melhoria da estrutura e governança de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC apresenta-se como uma das bases estruturantes da estratégia do PJRO, uma vez que nos dias atuais é impossível desempenhar as ações operacionais dos processos e rotinas judiciais e administrativas sem sistemas adequados e estrutura de TIC atualizadas.

Indicadores e Metas

INDICADOR: Índice de aderência às metas do Plano de TIC

META: Cumprir, anualmente, 100% das metas estabelecidas no Plano de TIC, até 2020.

Linha de base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Plano de TIC	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Tipo de Indicador	Eficiência					
O que mede	Execução do Plano de TIC					
Quem monitora	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação					
Quando medir	Trimestralmente					
Onde medir	Relatórios de execução do Plano de TIC					
Como medir	(Número de metas do Plano de TIC realizadas no ano de referência/total de metas do Plano de TIC no ano de referência) *100.					

Iniciativas

- ✓ Atender a Política de Priorização do 1º Grau de Jurisdição
- ✓ Adequar as instalações e equipamentos à demanda das unidades
- ✓ Aprimorar a infraestrutura de comunicação
- ✓ Aprimorar a segurança da informação
- ✓ Melhorar a qualidade da transmissão dos dados
- ✓ Aderir às melhores práticas de governança de TIC
- ✓ Adequar os sistemas de TIC ao atendimento da estratégia
- ✓ Implantar sistema informatizado de gerenciamento de projetos
- ✓ Implantar sistema informatizado de monitoramento de metas
- ✓ Executar o Plano de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC
- ✓ Instalar monitores extras nas salas de audiências, possibilitando o acompanhamento das conciliações

M ACRODESAFIOS DA PERSPECTIVA PESSOAS

FORTELECIMENTO DA APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL

Descrição: Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o desenvolvimento das pessoas nos órgãos do Poder Judiciário, com o intuito de fortalecer a aprendizagem organizacional. Considerando, portanto, que a pessoa tem a maior importância na instituição, o PJRO estabelece como um de seus macrodesafios basilares o fortalecimento da aprendizagem dos servidores e magistrados, garantindo-lhes a oportunidade do desenvolvimento profissional e pessoal, necessário à realização da Estratégia.

Indicadores e Metas

INDICADOR: Índice de aderência às metas dos Plano de Gestão de Pessoas

META: Cumprir, anualmente, 100% das metas estabelecidas nos Plano de Gestão de Pessoas, até 2020.

Linha de base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
N. de Servidores	50%	60%	70%	80%	90%	100%
N. de Magistrados	30%	60%	70%	80%	90%	100%
Tipo de Indicador	Eficiência					
O que mede	Capacitação dos servidores e magistrados nas competências estratégicas					
Quem monitora	Secretaria de Gestão de Pessoas					
Quando medir	Trimestralmente					
Onde medir	Relatórios da SGP					
Como medir	(Número de servidores e magistrados capacitados nas competências estratégicas / número de servidores e magistrados totais) * 100					

INDICADOR: Índice de aderência às metas dos Plano de Gestão da Emeron

META: Cumprir, anualmente, 100% das metas estabelecidas nos Plano de Gestão da Emeron, até 2020.

Linha de base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
N. de Servidores	50%	60%	70%	80%	90%	100%
N. de Magistrados	30%	60%	70%	80%	90%	100%
Tipo de Indicador	Eficiência					

O que mede	Capacitação dos servidores e magistrados nas competências estratégicas
Quem monitora	Escola da Magistratura
Quando medir	Trimestralmente
Onde medir	Relatórios da Emeron
Como medir	(Número de servidores e magistrados capacitados nas competências estratégicas / número de servidores e magistrados totais) * 100

INDICADOR: Índice de cumprimento das metas das unidades

META: Alcançar, anualmente, no mínimo 70% das metas das unidades do PJRO, até 2020.

Linha de base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Definir 2015	70%	70%	70%	70%	70%	70%

Tipo de Indicador Eficácia

O que mede	Cumprimento das metas das unidades
Quem monitora	Secretaria Especial de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica
Quando medir	Anualmente
Onde medir	Relatório de desempenho das unidades e Relatório dos Sistemas
Como medir	(Número de unidades com metas cumpridas, em cada área / número total de unidades, em cada área) * 100

Iniciativas

- ✓ Promover a formação e o aperfeiçoamento por competência
- ✓ Priorizar a movimentação e alocação de pessoas por competência
- ✓ Alinhar o sistema de gestão de pessoas ao modelo de gestão por competências
- ✓ Implantar política de avaliação de desempenho
- ✓ Implantar política de gestão de pessoas do PJRO com foco em competências
- ✓ Promover a melhoria da comunicação interna
- ✓ Promover a cultura orientada para resultados
- ✓ Fortalecer a gestão democrática e participativa

PROMOÇÃO DA VALORIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS

Descrição: Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando promover a valorização e a humanização das pessoas, primando pela qualidade de vida no ambiente de trabalho. Considerar programas e ações relacionados ao reconhecimento dos colaboradores, ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e à humanização nas relações de trabalho.

Indicadores e Metas

INDICADOR: Índice de clima organizacional

META: Elevar em 5% ao ano índice de clima organizacional, até 2020.

Linha de base (2014)	2015	2016	2017	2018	2019	2020
41,6	43,68%	45,86%	48,15%	50,55%	53,07%	55,72%
Tipo de Indicador	Eficácia					
O que mede	Satisfação de servidores e magistrados com o trabalho em equipe, liderança, conhecimento do Tribunal, motivação, qualidade, administração, infraestrutura, relacionamento interpessoal e comunicação.					
Quem monitora	Secretaria de Gestão de Pessoas					
Quando medir	Anualmente					
Onde medir	Relatório de pesquisa de opinião					
Como medir	Índice de avaliações positivas sobre o total de avaliações na pesquisa de clima organizacional (trabalho em equipe, liderança, conhecimento do tribunal, motivação, qualidade, administração, adequação das instalações físicas, tecnologia da informação, relacionamento interpessoal e comunicação)					

INDICADOR: Índice de absenteísmo-doença de magistrados e servidores

META: Reduzir em 5% ao ano índice de absenteísmo-doença de magistrados e de servidores, até 2020.

Linha de base (2014)	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Magistrados – 107,68 ¹	107,68	102,68	97,68	92,68	87,68	82,68

Servidores – 162,14 ²	162,14	157,14	152,14	147,14	142,14	137,14
Tipo de Indicador	Eficácia					
O que mede	O índice de ausências de magistrados e servidores ao trabalho por motivo de doença.					
Quem monitora	Secretaria de Gestão de Pessoas					
Quando medir	Anualmente					
Onde medir	Relatório do Serviço Médico					
Como medir	(Número de dias de ausência por motivo de doença em pessoa da família ou tratamento próprio + número de dias de trabalho/Total de dias corridos + total de servidores ou magistrados no final do período) *100					

Iniciativas

- ✓ Implantar metodologia de valorização do desempenho de servidores e magistrados
 - ✓ Promover a melhoria da comunicação interna
 - ✓ Promover a cultura orientada para resultados
 - ✓ Implantar gestão democrática e participativa
 - ✓ Promover ações para cumprimento da política de atenção à saúde de magistrados e servidores
 - ✓ Adequar as unidades às condições de segurança e higiene no trabalho
 - ✓ Atuar para garantia do clima organizacional favorável à execução da estratégia
 - ✓ Implantar sistema de reconhecimento da criatividade e proatividade
 - ✓ Fortalecer o programa de qualidade de vida
-